



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 038 DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a aditar o contrato de concessão de direito real de uso, com encargos, de bem imóvel, à empresa EDEMIR ELIAS CANTU - ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar o contrato de concessão direito real de uso à empresa EDEMIR ELIAS CANTU - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 73.396.947/0001-37, do Lote 01, da quadra 1.159, com área de 1.000,00 m² (mil metros quadrados), no Distrito Industrial Romano Zanchet em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para desenvolvimento da atividade de fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação, acrescendo área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições legais e contratuais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de março de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 038 DE 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, Projeto de Lei que tem autoriza o Executivo Municipal a aditar o contrato de concessão de direito real de uso, com encargos, de bem imóvel, à empresa EDEMIR ELIAS CANTU - ME.

Em virtude do crescimento da empresa e do intuito de aumentar sua produção e, por consequência, a geração de empregos e renda, solicitou mais 500,00m² de área para instalação de novos equipamentos, o que converge com o desígnio do Município de incentivar a industrialização na municipalidade.

Certo da habitual atenção de Vossas Excelências, agradecemos e renovamos os protestos de nossa estima e apreço.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de março de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.

Ofício GABINETE n.º GAB/PM/099/2021

Exmo. Sr.

QUINTINO GIRARDI

MD Presidente da Câmara de Vereadores

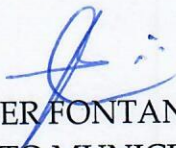
Francisco Beltrão - PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se através do presente para análise e deliberação pelo plenário desta Casa o Projeto de Lei do Executivo n.º 038 de 2021, justificado o pedido pelas razões expostas na respectiva mensagem.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL